

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ALESSANDRA MARQUES AZEVEDO SILVA

**A IMPORTÂNCIA DAS REDES DE APOIO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA – PR

2018

ALESSANDRA MARQUES AZEVEDO SILVA

**A IMPORTÂNCIA DAS REDES DE APOIO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP.**

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Pós-Graduação, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal.” Orientadora: Profa. Msc. Ana Cristina Macedo Magalhães.

CURITIBA – PR

2018



### TERMO DE APROVAÇÃO

"A IMPORTÂNCIA DAS REDES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP"

Por

**ALESSANDRA MARQUES AZEVEDO SILVA**

Monografia apresentada às 13:00, do dia 17 de outubro de 2018, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Turma , ofertado na modalidade de Ensino a Distância, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO.

\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Macedo Magalhães  
UTFPR - Curitiba  
(orientador)

\_\_\_\_\_  
Joao Mansano Neto  
UTFPR - Curitiba

\_\_\_\_\_  
Giovanna Pezarico  
UTFPR - Curitiba

*Ao meu Deus Senhor e Rei Jesus, que me guia  
constantemente pela jornada da vida e me sustenta em  
tempos de aflições. A Ele toda gloria honra e louvor.*

*Aos meus filhos e marido que suportaram com paciência  
minhas desconexões cotidianas diante do debruçar em  
leituras, a fim de completar essa nova jornada acadêmica.*

*A vocês meus amores, todo meu afeto.*

## **LISTA DE SIGLAS**

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADUNICO	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS I	Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CNAS	Cadastro Nacional de Entidades e organizações de Assistência Social
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNDHAS	Fundação Hélio Augusto de Souza
IDV	Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
NOB SUAS	Norma Operacional Básica
MSE	Medida Socioeducativa
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização não governamental
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PMAS	Política Municipal de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial

PSEAC	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PSEMC	Proteção Social Especial de Média Complexidade
SDS	Secretaria de Desenvolvimento Social
SASC	Secretaria de Apoio Social ao Cidadão
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantias de direitos de Crianças e Adolescentes
SEU	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
RMA	Registro Mensal de Atendimento
WCF	World Childhood Foundation ou Instituto WCF-Brasil

## RESUMO

SILVA, Alessandra M A. A importância das redes de apoio no desenvolvimento de políticas públicas para proteção de crianças e adolescentes no município de São José dos Campos. 2018.48 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, Universidade Tecnológica do Paraná. Curitiba, 2018.

Esta pesquisa apresenta uma abordagem teórico-conceitual, onde procuramos através dos registros históricos, mostrar os caminhos percorridos pela rede assistencial do município de São José dos Campos, com foco especial no cuidado e proteção de crianças e adolescentes, na busca de melhor compreender as relações de redes e suas parcerias, articuladas juntamente com os Centros de Referência de Assistência Social-CREAS com objetivo de dirimir as vulnerabilidades sociais e violações de direitos trazidos pelos usuários da assistência social através da compreensão desses fenômenos para melhorar os encaminhamentos e disposição dos recursos. Nesse trabalho verificou-se a utilização do método descritivo partir das referências teóricas e análise das leis e normativas de atendimentos para situações de violações de direitos de crianças e adolescentes e nas experiências vivenciadas no contexto de trabalho de proteção especial, onde a rede de proteção social se faz necessária no desafio cotidiano de tecer saberes e diálogos entre as diversas políticas públicas a fim de se chegar a um resultado mais próximo dos rompimentos das violações de direitos e violência doméstica.

**Palavras-chave:** Articulação em redes de apoio, vulnerabilidades sociais, políticas públicas.

## ABSTRACT

SILVA, Alessandra M A. The importance of support networks in the development of public policies for the protection of children and adolescents in the municipality of São José dos Campos. 2018.48 f. Monograph (Specialization in Municipal Public Management) - Postgraduate Program in Municipal Public Management, Paraná Technological University. Curitiba, 2018.

His research presents a theoretical-conceptual approach, where we search through historical records, show the paths covered by the assistance network of the municipality of São José dos Campos, with a special focus on the care and protection of children and adolescents, in the search for a better understanding of relationships of networks and their partnerships, articulated together with the Centers of Reference of Social Assistance-CREAS with the purpose of to solve the social vulnerabilities and violations of rights brought by the users of the social assistance through the understanding of these phenomena to improve the referrals and disposition of the resources. In this work we verified the use of the descriptive method from the theoretical references and analysis of laws and regulations of care for situations of violations of the rights of children and adolescents and experiences in the context of special protection work, where the social protection network is necessary in the daily challenge of weaving knowledge's and dialogues between the different public policies in order to arrive at a result closer to the ruptures of violations of rights and domestic violence.

**Keywords:** Articulation in support networks, social vulnerabilities, public policies.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	10
2. REDES DE APOIO SOCIAL E AS INTERLACES COM O SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS. ....	13
2.1 Orientações para Desenvolvimento da rede dentro do Sistema de Garantias de Direitos. ....	16
3. A CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. ....	20
3.1 Processo de Transição de Políticas Assistências no Município .....	24
3.2 O Sistema Único de Assistência Social – SUAS em São José dos Campos.....	25
3.3 A Implantação da Vigilância Sócio- Assistencial no Município .....	27
4. HISTÓRICO DA REDE DE ATENDIMENTOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLÊNCIA DOMESTICA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. ....	31
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	41
REFERÊNCIAS .....	42

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da concepção da assistência social definida na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), criada em 1993 e na Política de Assistência Social, organizada por um sistema único de assistência, conhecido como o SUAS, que os serviços de assistência social se organizaram no Brasil, visando um modelo de gestão participativa que envolve estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais e municipais, sendo que essas ações são divididas em dois tipos: Proteção Social básica e Proteção Social Especial. (MDS, 2009).

A primeira tem o foco à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio de ofertas de programas, projetos e benefícios a indivíduos e famílias, já a proteção social especial destina-se a famílias e indivíduos que já estão com seus direitos violados e encontram-se em situação de risco decorrente de abandono, negligências, maus tratos, abusos físicos, psicológicos, sexuais, dependência química entre outros.

No Sistema Único da Assistência Social-SUAS também há a oferta de benefícios assistenciais, prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Ele também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao sistema, mantendo atualizado o cadastro nacional de entidades e organizações de Assistência Social (CNEAS) e concedendo certificação a entidades beneficentes.

De acordo com a disciplina estudada em redes públicas de cooperação local, observamos que o conceito de rede esta vinculada a capacidade de produção de impactos através da troca de experiências no contexto das quais estão inseridas.

Segundo Inojosa, Junqueira e Komatsu (1997) definem que a rede social se constrói através de mobilização de pessoas sendo elas físicas ou jurídicas a partir de uma problemática, onde as redes de cooperação local no campo de movimentos sociais se configuram como parcerias estratégicas para a prestação de serviços de competência de organizações municipais.

Para entendermos sobre a dinâmica dos serviços assistenciais no município de São José dos Campos, foi necessário recorrer a documentos históricos onde nos mostraram a trajetória assistencial e suas múltiplas parcerias com a rede de apoio descrita no Plano Municipal de Assistência Social.

De acordo com o documento foi durante a fase sanatorial que compreendeu a década de 1920 a 1960, onde a cidade buscava a modernização sendo considerada e propagada

como uma cidade de clima bom para o desenvolvimento de tratamentos a tuberculosos, com uma vasta propaganda em torno dessa temática.

Iniciavam as edificações hospitalares, onde acabou por influenciar na constituição de outras unidades institucionais como asilos e orfanatos, essas instituições tinham como premissa o acolhimento de famílias vulneráveis decorrente da situação de agravo à saúde, e a partir dessas ações, nascem às primeiras ações de assistência social no município.

Os registros históricos nos mostram que a trajetória da Assistência Social no município vem de uma crescente progressão no que concerne a evolução dos decretos nacionais, estaduais e municipais, vista muitas vezes por ações de beneficência, clientelista e de vícios partidários, mas com alguns avanços da proposta de proteção social.

A ideia de cidadãos de direitos e deveres do Estado frente às enormes disparidades sociais só começou a tornar parte da agenda pública com verba destinada ao setor, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada a “Constituição Cidadã”, devido à importância e ênfase aos direitos sociais e também com a introdução da Lei Orgânica da Assistência Social, vê a ampliação e normatização das ações assistenciais composta por eixos tripartite (Saúde, Assistência Social e Seguridade Social).

À medida que crescia a cidade em desenvolvimento industrial e econômico, surgiam avanços nas estratégias de ações socioassistenciais, buscando diminuir os impactos causados pelas vulnerabilidades e exclusão sociais.

Dentro desta premissa, procuramos trabalhar a questão de como a articulação entre as redes de apoio social podem contribuir para dirimir as violações de direitos de crianças e adolescentes bem como atender de forma eficaz as famílias em situação de violência doméstica?

Observando as dinâmicas das redes de apoio assistenciais no município, a proposta deste trabalho tem como ponto de partida a atuação dos CREAS na cidade de São José dos Campos, como premissa à política pública de assistência social onde são ofertados atendimentos às famílias e indivíduos em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, todavia procuramos limitar o olhar para as demandas de atendimento às crianças e adolescentes, buscando ampliar a visão de rede para as diversas parcerias que possam contribuir para minimizar e até mesmo romper com as violações de direitos.

O interesse por essa temática partiu da prática profissional em atendimentos às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica na região sul desta comarca, e através de diversas pesquisas bibliográficas, visto que os avanços de políticas públicas para infância,

a partir do marco legal do Estatuto da Criança e Adolescentes- ECA (1993) colocou na agenda pública, pautas para desenvolver ações mais eficazes através de parcerias dentro de um sistema de garantias inseridas numa rede de proteção social.

A dinâmica das violações de direitos percorre diversos cenários, sendo políticos, institucionais, urbanos e domésticos, em cada um desses espaços é importante desenvolver um olhar holístico para as demandas que surgem.

O ser humano é composto de formações, ideias, crenças, valores e necessidades advindos de diferentes contextos e diante do lugar onde se encontram e frente à impotência de suas relações são possíveis violar e deixar-se violar na ausência de informações e acessos a políticas públicas que poderiam minimizar ou mesmo extinguir agentes potencializados de exclusão.

As redes de apoio ao indivíduo como (família, escola, entidades públicas, sociais ou religiosas), constituem agentes importantes de transformações e fortalecimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades diversas, sendo necessária a conexão e o diálogo intersetorial entre os diversos espaços públicos a fim de viabilizar acesso e garantir direitos.

O apoio social e afetivo fornecido pela rede relacional das pessoas é mantido por laços de afetos e depende de percepções que se tem do próprio mundo social, de competências e recursos disponíveis para proteção (BRITO;KOLLER,1999).

A constituição Brasileira em seu artigo 3º aborda o papel fundamental de nossa república onde os objetivos fundamentais são pautados em construir uma sociedade mais justa, promover o desenvolvimento, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais com vistas à promoção do bem de todos os cidadãos sem preconceitos ou outras formas de discriminação.

A ideia explícita em nossa Constituição configura os direcionamentos que cada gestor público deveria se pautar para a construção de uma sociedade mais justa e buscar a efetivação dos direitos e acesso as políticas.

A partir desse entendimento objetivamos buscar compreender a construção de políticas públicas que atendam as demandas da sociedade, e desenvolver conexões com as diferentes políticas, com foco na promoção social, a fim de garantir o acesso aos direitos fundamentais que constituem enormes desafios em nossa sociedade.

## **2. REDES DE APOIO SOCIAL E AS INTERLACES COM O SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS.**

Melhorar a qualidade de vida das pessoas, proteger a infância, garantir direitos e o acesso a serviços essenciais vêm sendo pautas em vários âmbitos da sociedade. Com a Constituição Cidadã de 1988, advinda de muitas lutas e movimentos sociais foi possível avançar em políticas públicas que mitigassem a miséria inserida na maioria dos lares brasileiros, marcados por anos da história de nosso país.

Seguindo nessa crescente, com promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como parâmetro para políticas públicas voltadas para crianças e jovens, em 1990 a partir da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 2006, procurou-se consolidar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Esse sistema é formado pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil em parcerias a fim para garantir que a lei seja cumprida, que as conquistas do Estatuto da criança e da Constituição não venham cair no esquecimento. Ele estrutura-se em três grandes eixos estratégicos de atuação: Defesa, Promoção e Controle de forma articulada e sincrônica (informação verbal).<sup>1</sup>

Essa divisão nos ajuda a entender em quais campos age em cada ator envolvido e assim podemos cobrar de nossos representantes suas responsabilidades, bem como entender as nossas como cidadãos dentro desse sistema.

O SGDCA vem então com novo olhar sobre o papel de cada ator social na perspectiva da proteção as crianças e adolescentes, família, escola, sistema de saúde, justiça, assistência social, cada um tem seu papel dessa composição de rede.

Nesses novos arranjos que as políticas públicas voltadas para atenção a indivíduos e famílias em situação de violações de direitos são observadas que articular uma rede intersetorial que contribui para proteção e fortalecimento dos vínculos, constituiu uma tarefa desafiadora na busca de articulação e comunicação eficaz em redes.

---

<sup>1</sup> Programa Ação Proteção- fundação telefônica rede Promenino [www.promenino.org.br](http://www.promenino.org.br)  
<http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/sistema-de-garantia-dca/>

O trabalho em rede é um mecanismo eficaz para a interrupção da violência, favorece uma visão ampliada das situações, permite que se planejem ações integradas e é uma forma de compartilhar responsabilidades sobre os casos, permitindo que cada setor atue com foco nas questões que lhe cabem. (FERREIRA, 2010).

Na perspectiva do (SUAS), a política de Assistência Social voltada para os atendimentos de crianças e adolescentes estão pautados no Estatuto da Criança e Adolescente- ECA lei nº 8.069/90, bem como pela constituição de 1988.

Em diversas passagens, enfatiza a necessidade da elaboração e implementação de políticas públicas que venham priorizar o público infante juvenil definindo que todo atendimento deve ter centralidade na família para o restabelecimento e/ou fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O ambiente familiar representa um dos fenômenos sociais mais complexos e se estiverem fragilizados em suas formas de organizar, vulnerável, vivenciando violações de direitos e violências, exige do poder publico ações e serviços articulados que possam desenvolver uma rede de proteção social para atender aqueles quem dela necessitar.

Pensar em rede significa conceber a ideia de articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulneráveis ou em situação de risco social ou pessoal (MURARO, 2008: 25).

Para Ferreira (2010), diz que [...] 'Atendimento em rede' é a prática de atendimento numa perspectiva de rede, o que exige articulação, integração e complementaridade das ações de cada órgão ou serviço que fazem parte dessa rede.

De acordo com o autor esse conjunto de órgãos e serviços da rede não necessariamente atua de forma articulada ou integrada, porém na articulação do SUAS, bem como o sistema de garantias de direitos, tem como premissa viabilizar a construção de redes de proteção social mais ágeis, que evitem o desperdício de recursos, a fragmentação e a descontinuidade dos programas sociais.

Para que essa teia possa se desenvolver é necessário que os atores sociais envolvidos em cada etapa e processos das ações intersetoriais estejam abertos para mudanças culturais proporcionando um olhar mais amplo no que se refere às demandas da população pautando-se, sobretudo, pelo princípio da incompletude e da complementaridade entre órgãos governamentais, mas concebe a participação de organizações sociais numa rede

socioassistencial composta por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade num determinado território.

A ênfase do trabalho social, com famílias referenciadas no território, significa pensar a proteção com desenvolvimento e emancipação: se aposta na capacidade dos membros da família, ajudando-os na construção de seu processo de autonomia e na busca do suporte necessário para o acesso aos serviços e programas sociais públicos, (ISA GUARA, 2010).

A articulação como movimento e como forma de atuação privilegiada na construção de redes sociais, supõe a participação coletiva de pessoas, grupos e organizações que desenham um objetivo comum possível e se empenham em suas ações intersetoriais que são realizadas em conjunto e podem contribuir para novas pesquisas, troca de saberes interdisciplinares que auxiliam a mitigar as ocorrências de violações de direitos e contribui para o protagonismo na realidade social do usuário.

Apesar da orientação para o trabalho em rede ter emergido como critério importante na formulação de políticas sociais, a estrutura dos serviços públicos com as quais convivemos são as mesmas estruturas verticalizadas e compartimentalizadas que até pouco tempo atrás pareciam atender bem às demandas da vida cidadã, (ISA GUARA, 2010).

A autora também ressalta que nesse processo de construção e práticas contemporâneas a intersetorialidade entre as áreas do governo contribui para aperfeiçoar espaços, serviços e competências e, sobretudo, evita sobreposições e ociosidade de equipamentos públicos.

Segundo Perez e Passone (2010 p.665), dentro deste contexto foram observados que enquanto caminhava o processo de elaboração e implementação das políticas sociais destinadas ao atendimento à criança e ao adolescente, nesse mesmo tempo o período de redemocratização do país, possibilitou a reforma administrativa do Estado, onde buscou trabalhar a questão da descentralização e a municipalização de políticas públicas e, também, a institucionalização do controle social, com a criação de conselhos e espaços públicos de interlocução e cogestão política, bem como a mobilização e participação social de diversos setores da sociedade civil.

## **2.1 Orientações para Desenvolvimento da rede dentro do Sistema de Garantias de Direitos.**

Em se tratando da rede de proteção às crianças e adolescentes, dentro da premissa do sistema de garantias de direitos- SGDCA, o promotor de Justiça do Paraná Murillo J. Digiácomo, pontou valiosas observações para que o trabalho em rede possa ser desenvolvido com eficácia, dentro dos enlaces do sistema de garantias de direitos. (informação verbal).<sup>2</sup>

Em seu trabalho ele sugere que os órgãos e setores públicos identifiquem quais os serviços existentes nos municípios com foco no atendimento à criança a fim de organizar as estruturas de cada local de modo que prestem serviços prioritários, de qualidade e que possam integrar suas famílias integrando cada órgão e serviço bem como capacitando os profissionais que atuam nos locais.

De acordo com (ECA, 1990) a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O autor enfatiza a importância de se realizar um bom planejamento e ações, além de elaborar fluxos e protocolos específico para cada uma das diversas situações relacionadas ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, com a justificativa técnica e sob a ótica interdisciplinar para cada intervenção que se pretende realizar, nessa compreensão procura-se discutir os casos que apresentam maior complexidade, enfatizando um plano de atendimento individual para cada caso, construído a partir do olhar do técnico juntamente com o usuário e procurar atender as metas das quais se propuseram em cada atendimento.

Todavia, muitos alvos propostos nos atendimentos iniciais, por vezes não são atingidos por diversas razões e diante dessas intercorrências, são fundamentais que àqueles que atendem essas demandas, evitem posturas arbitrárias, preconceituosas e/ou discriminatórias em relação às crianças, adolescentes, pais e responsáveis, procurando compreender não apenas os problemas, mas também os aspectos positivos e potencialidades de cada um, buscando compreender que as eventuais recaídas e resistências fazem parte do contexto de atendimento e tratamentos, nessa lógica são importantes e necessários reavaliar

---

<sup>2</sup> Manual- O que é preciso para que a rede funcione: Elaborado por Murillo José Digiácomo. Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná. [murilojd@mp.pr.gov.br](mailto:murilojd@mp.pr.gov.br), disponível em: [http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/trabalho\\_em\\_rede\\_dicas.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/trabalho_em_rede_dicas.pdf)



as diversas abordagens realizadas no plano individual tanto quanto no coletivo, além de buscar considerar quais as variáveis de sucesso, bem como os índices de reincidência.

Procurar fazer uma análise crítica dos eventos, adequar as estruturas físicas dos locais, considerando as limitações dos atendidos, além de buscar a capacitação continuada dos técnicos a fim de se evitar improvisos e amadorismos, pois essas ações enfraquecem as abordagens com as famílias, bem como dialogar com os diversos atores que compõe essa teia de proteção.

A rede de proteção à criança e ao adolescente deve ser também uma “rede” de proteção à família que na forma das Leis nº 8.069/90 e 8.742/93 e da Constituição Federal tem direito a especial proteção por parte do Estado, devendo as abordagens ser realizadas preferencialmente de modo a manter ou reintegrar a criança/adolescente no seio de sua família (DIGIÁCOMO, 2012).

De acordo com a política de gestão pública, nos últimos anos há uma crescente ampliação dos conceitos referentes a vários modelos de gestão. O fortalecimento da democracia influenciou e refletiu em diversas instituições governamentais e não governamentais. A ideia de gestão de redes considera um conjunto de princípios, valores, processos e buscam ferramentas que possam integrar as partes a fim de alcançar os objetivos esperados.

“Quando se discutem as redes públicas enquanto articulações horizontais de instituições autônomas, deve levar em consideração não apenas a estrutura, mas também a dinâmica da sua mudança [...]”. (COSTA, PÉCI 2002).

Segundo Pereira (2010), [...] “estudos apontam que as instituições e organizações públicas no Brasil, nos três níveis de governo: União, Estados e municípios, interagem de forma precária entre si [...]”.

Um modelo de gestão é uma maneira particular de planejar, organizar, dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de uma determinada organização, programa ou arranjo de relações interinstitucionais.

Ele se expressa nas formas que um determinado arranjo organizacional, encontra para estabelecer objetivos e indicadores, distribuir autoridade e responsabilidades, extrair e alocar recursos, estabelecer parcerias, controlar resultados e relacionar-se com o público (LUSTOSA DA COSTA: 1998a: 7).

O autor defende que [...] “a característica principal de uma rede é preservação da autonomia dos seus membros-instituições individuais tenta negociar, articular, identificar

interdependências e apontar as sinergias consequentes da ação comum dos membros da rede” (LUSTOSA DA COSTA: 2001: 29).

Qualidade, precisão, clareza e transparência são pressupostos indispensáveis ao alcance do comprometimento com os objetivos gerais e específicos dos programas e projetos, base dos arranjos interinstitucionais necessários à eficácia e efetividade da ação pública. (PECI,COSTA: 2002).

No que concerne à política de atendimento e ações voltadas para crianças e adolescentes esses preceitos são importantes, pois auxiliam a nortear os trabalhos nos CREAS, pois também estão amparados legalmente nas legislações vigente como a Política Nacional de Assistência Social- PNAS, NOB-SUAS e ECA.

Os CREAS precisam ser visto como um espaço onde, por meio de trabalho conjunto (profissional, família e comunidade) oportuniza-se que o núcleo familiar desenvolva o controle de sua própria situação, criando condições de pensar em ações e estratégias que propiciarão a proteção de seus membros. Desta forma, a família é visualizada como detentora de saberes, informações e capacidades que estão envoltas pela crise vivenciada, que a coloca em situação de risco naquele momento (MDS,2011).

Nesse contexto, um dos instrumentos mais utilizados para a efetivação de políticas públicas é a intersetorialidade descrita por Junqueira (1999), “[...] manifesta-se de forma desafiadora para ser consolidada, visto a dinâmica frente as articulação e integração nas diferentes políticas setoriais”, como a exemplo da saúde, educação, sistema de justiça, pois demanda comunicação e capacitação continua de seus agentes, além de alinhar com os novos gestores a importância dessas interações.

“A intersetorialidade implica na existência” de algum grau de abertura em cada setor envolvido para dialogar, estabelecendo vínculos de corresponsabilidade e cogestão pela melhoria da qualidade de vida da população [...] (CAMPOS; BARROS; CASTRO, 2004, p. 747).

Para Digiácomo (2013), o sistema de garantias de direitos, nas ações intersetoriais voltadas para faz questionamentos que podem nortear as ações, tanto em atendimentos diretos quanto em ações macro, são elas:

- a) O que fazer, nesta questão deve-se considerar as leis e normativas vigentes;
- b) Porque fazer - cada ação planejada e executada deve ter uma justificativa técnica;
- c) Como fazer - os projetos relativos aos programas e serviços devem descrever a metodologia de abordagem;
- d) Quem irá fazer - quais os técnicos e profissionais deverão intervir no caso.

e) Com que recursos irão fazer - com a devida previsão no “plano de aplicação” que deve acompanhar o projeto, bem como no orçamento do órgão público responsável por sua execução ou (co) financiamento.

Alerta ainda para que os programas e serviços que atendem as crianças e adolescentes visem verdadeiramente ações protetivas dentro de uma rede articulada.

“É preciso que todos aprendam a falar a mesma linguagem e tenham um bom nível de compreensão acerca da matéria, de modo que possam debater em alto nível e, juntos, a partir da “soma” de seus conhecimentos e esforços, encontrar soluções concretas e duradouras para os casos atendidos [...]”. (DIGIÁCOMO,2013).

O Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA não se configura como ordem suprema, não é hierarquizada, mas se apresenta nas ações articuladas de cada integrante no compromisso maior com a proteção integral de crianças e adolescentes.

Todas as orientações sugerida e disponibilizada para os atores que compõe a rede de proteção de crianças e adolescentes inseridas no sistema de garantia de direitos nos faz refletir sobre como temos tecido essa rede e aponta para diversos desafios a fim de se construir uma rede que seja forte em toda sua extensão.

Essa construção parte desde a compreensão dos gestores, a capacitação técnica dos mesmos no redirecionamento de ações das políticas públicas locais, na construção de pactos e consensos entre os atores envolvidos, bem como o apoio as equipes técnicas e capacitadas para a operacionalização da ação intersetorial na esfera prática.

### **3. A CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.**

Esse estudo buscou mostrar a evolução das ações assistenciais no município de São José dos Campos, utilizando os recursos bibliográficos disponíveis dentro do contexto histórico da cidade e também recorrendo às leis que nortearam as ações municipais no campo da assistência social, vislumbrando as ações em redes de cooperação, suas parcerias, entraves, avanços e possíveis retrocessos, na perspectiva de avançar o olhar sobre a infância e juventude no contexto de proteção social.

A perspectiva de ações em rede dentro do sistema de garantias de direitos, inseridas nesse trabalho surgiu das experiências vivenciadas no contexto de um programa social denominado “Programa Aquarela”, que devido suas ações dentro da temática de proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, era considerado programa de proteção especial até 2010, quando o governo federal tipificou as ações de assistência social e este programa passou a ser considerado CREAS por estar dentro do contexto tipificado no SUAS.

A construção histórica do município vem da gênese das ações sanitaristas decorrentes do período denominado “sanatorial” para a evolução econômica da cidade num processo de industrialização. Esta veio a ser conhecida devido às ações terapêuticas diante das demandas trazidas pela epidemia de tuberculose, considerada estância climática e com vasta propaganda em seu entorno.

Conforme descrito por (VIANNA,2004) “o município predominantemente urbano, embora distinto da imagem atual de cidade, a indústria já se destacava, e gradativamente absorvia a população economicamente ativa. O ideário progressista permeava as relações sociais e, na inusitada combinação da tuberculose e indústria, imbricava ação social e perspectiva econômica.[...]”

Nessa fase o município foi beneficiado pelas políticas governamentais onde não só atenderia as demandas locais como também permitiria a descentralização da região metropolitana de São Paulo, promovendo maior dinamização e modernização dos espaços públicos.

Surgem no município os primeiros abrigos para crianças, denominados orfanatos. O primeiro teria surgido em 1934, Éden Lar das Crianças, em 1943 surge o Internato Casa

Santa Inês para atender os filhos dos tuberculosos em tratamento no Sanatório Maria Imaculada.

A partir da conjuntura sanatorial que foi se deteriorando devido a mudanças da forma de tratamento da tuberculose onde passou a ser feita ambulatoriamente e aos avanços industriais impulsionados pelo governo federal a escolher a cidade para instalações do CTA- Centro técnico de Aeronáutica- CTA e o Instituto de Tecnologia de Aeronáutica- ITA, a cidade passou a receber um fluxo migratório significativo.

Entre a década de 1920 e 1990, a cidade passou por diversas transformações econômicas, estruturais e sociais, deflagrando necessidade de organizar as ações sociais para atender as demandas decorrentes desses processos de inovações.

Se por um lado a cidade avançava comercialmente e industrialmente, impulsionados pelo governo de Estado, por outro lado surgiam demandas sociais advindas desse grande fluxo migratório, onde a assistência era identificada nas ações de filantropia e caridade, concebidas como todo tipo de ajuda aos pobres identificados a partir de suas vulnerabilidades.

“A primeira Lei (nº 1408/67) a indicar, pela Prefeitura de São José dos Campos, a criação do Departamento Municipal de Bem Estar Social. Definido como Órgão Técnico, Científico de Serviço Social, supervisionado tecnicamente por um Assistente Social, devidamente registrado no Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS), sem ônus para os cofres públicos e de livre escolha do Prefeito Municipal [...]”. (PMAS, 2015).

Os registros apontam que nesse período com a Lei nº 1537/70, promulgada em 03/03/1970, há uma alteração da estrutura de responsabilização da área da assistência, ficando o departamento de saúde como o órgão responsável pelas atividades de assistência médico-social à população local, mediante a administração de postos de saúde, hospitais ou entidades correlatadas e de promoção do bem estar social da comunidade, prestando ajuda aos necessitados e orientando os desajustados, visando assim à recuperação e melhoria das condições de vida desses indivíduos e grupos sociais.

Posteriormente o decreto extinguiu o Departamento Municipal de Bem Estar Social (DEMBES). Nesse período o atendimento ao munícipe era realizado por uma entidade criada em 1972, denominada Serviço de Obras Sociais - S.O.S. Prestava atendimento ao migrante e ao munícipe carente em situação emergencial, e dava, ainda, acompanhamento a crianças pobres, órfãs ou abandonadas; aconselhamento a pais “pobres e ignorantes” para que enviassem seus filhos à escola, “conforme estatuto da entidade”.

É percebido que nesse contexto surgiram as primeiras ações voltadas para atendimento às crianças e adolescentes no município, e na década de 70 iniciaram os primeiros programas para adolescentes conforme observados em registros da Fundação Hélio Augusto de Souza.

Diante dessas experiências socioassistenciais, em 28/04/1987 pelo Decreto Lei 3.227/87, foi criada a FUNDHAS, funcionando a princípio nos mesmos moldes do COSEMT, dando continuidade às atividades desenvolvidas anteriormente e reafirmando o caráter de trabalho social ocupacional, conforme constam em seus registros.

“Nessa época, houve uma ampliação da ação, em relação ao aumento significativo do número de atendidos e ao estabelecimento de parcerias com instituições educativas com foco no ensino profissionalizante (UNIVAP, ETEP, ECOMPO, OLAVO BILAC, SYNÉSIO MARTINS e SENAI). Houve, ainda, a implantação da fanfarra e, posteriormente, da banda marcial. (FUNDHAS,2014).

Nota-se que esses serviços reforçavam caráter assistencialista e discriminatório dado às configurações apresentadas vale lembrar que no período de 1967 a 1988, a legislação brasileira permitiu o trabalho a partir dos 12 anos de idade, representando um retrocesso em relação ao período de 1934 a 1966, quando o trabalho somente era permitido a partir dos 14 anos.

Somente com a promulgação da constituição de 1988, considerada a constituição cidadão e posteriormente - Estatuto da criança e adolescente - ECA promulgada em 13 de junho de 1990, que a infância passa a ocupar as agendas públicas com políticas voltadas para enfrentamento de quaisquer violações de direitos ao público infante juvenil, a partir desta premissa procura-se ter um olhar a estes como sujeitos de direitos, como esta preconizado no ECA em seus primeiros artigos ressalta:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Diante das recentes configurações nacionais de políticas de assistência social, elencadas na Constituição de 1988, todas as ações sociais municipais tomam novos contornos.

A assistência social passa a ser política de direitos e ainda que desenvolvida nos moldes do capitalismo e em contornos conservadores, com a constituição de 1988 as políticas de direitos dos cidadãos e deveres do Estado, proporciona novos rumos e desafios às políticas municipais na busca de agregar a realidade local.

Desafios estes que a Fundhas procurou imediatamente se adequar garantindo-lhe o título de instituição amiga da criança no qual foi reconhecido em lei municipal nº 4989, de 09/12/1996-Pub. 20/12/1996 (Revogada pela Lei nº 6428/2003), que prevê em seu artigo 14º que as empresas conveniadas com a FUNDHAS receberão o selo "Empresa Amiga da Criança Joseense" e terão prioridade para a obtenção dos incentivos fiscais previstos na Lei Complementar nº 148/96 de 18 de julho de 1996, art.º 1- o capítulo I do Título II da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

Capítulo I- da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas (Lei nº 3.227, de 28 de abril de 1987).

"Art. 92. A Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sede e foro neste Município, tem por finalidade básica, na área de sua abrangência territorial, a implantação de programas de atendimento social às crianças e aos adolescentes, bem como as suas respectivas famílias".

É observado que a partir da parceria desenvolvida pela instituição do público com o privado, as políticas de atenção à infância se fortaleciam na cidade, sendo a Fundhas uma instituição reconhecida e admirada por suas ações voltadas para a infância e adolescência, focadas na política de proteção integral e vinculada e articulada aos princípios do sistema de garantia de direitos.

Pioneira em programas sociais de proteção a crianças e adolescentes a instituição em parceria com poder público local, lança em junho de 2000, o Programa Aquarela, onde era mantida pela Prefeitura e coordenada pela instituição, esse programa em especial tinha em seu escopo um trabalho em redes, pois havia um pacto Inter secretárias onde vários órgãos públicos interagiam direta ou indiretamente na questão do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes.

Este programa de vinculação à proteção especial era dividido em subprojetos, onde se procurou avançar na compreensão e estudos sobre violência no projeto refazendo laços, nas averiguações de denúncias e notificações de violências físicas, sexuais, negligência psicológicas e exploração sexual.

Contava-se com o projeto clarear, nos casos averiguados e constatados as violações de direitos, eram encaminhados para Projeto Querubim e, para atender aos casos de exploração sexual eram encaminhados para projeto Girassol. Os casos de denúncia eram acompanhados pelo órgão, que dispunha de uma equipe multiprofissional para dar todo o acompanhamento social e psicológico. (FUNDHAS,2014).

### **3.1 Processo de Transição de Políticas Assistências no Município**

O processo de gestão das políticas de assistência compreendem avanços em todas as esferas, partindo do governo federal até chegar aos municípios. Nesse processo de construção, em 2012 o Ministério de Desenvolvimento Social juntamente com Conselho Nacional de Assistência Social lança a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012- a nova NOB SUAS, sendo exercida de forma sistêmica, ela disciplina a gestão de políticas de Assistência em todo território brasileiro.

Conforme a resolução da NOB-SUAS, a adoção de um modelo de desenvolvimento econômico atrelado ao desenvolvimento social, à atenção às populações em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social entrou definitivamente na agenda pública brasileira.

No Município os impactos dessas mudanças são imediatos, pois o último Plano Municipal de Assistência Social que vigorou no período 2007- 2009, de São José dos Campos, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS não foram observados novos planos de ação, tendo em vista que a instituição de plataformas dos governos federal e estadual para registro das informações para o co-financiamento.

Através da comissão intergestora Bipartite do Estado, foi possível o reconhecimento da pactuação estadual como Plano Municipal de Assistência Social para o co-financiamento, o que fez com que a maioria dos municípios deixasse de elaborar o PMAS enquanto plano de ação.

No processo “Capacita SUAS” em 2016, foi identificada esta questão, e assim retomada na discussão do plano municipal conforme estabelecido na NOB/SUAS/2012. (PMAS-2017).

A Norma Operacional Básica 2012 em seu artigo 18 refere que o Plano de Assistência Social “[...] é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social/PNAS na perspectiva do SUAS[...]”. (MDS,2012).



Nesse sentido, o Plano de Assistência Social de São José dos Campos 2016-2017 se efetivou como um instrumento de planejamento na condução da política de assistência social no município, na concepção do SUAS.

A estrutura do Plano de Assistência Social foi organizada conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 da NOB 2012, que também estabelece que sua elaboração seja de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social. A elaboração do plano municipal pressupõe como primeiro passo a construção do Diagnóstico Socioterritorial, identificando as vulnerabilidades e potencialidades dos territórios.

### **3.2 O Sistema Único de Assistência Social – SUAS em São José dos Campos**

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS em São José dos Campos é o resultado da deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em 2003 e expressa a materialização dos princípios e diretrizes dessa importante política social que coloca em prática os preceitos da Constituição de 1988 regulamentados na Lei Orgânica de Assistência Social, de 1993.

O SUAS tem como foco a gestão descentralizada e participativa, sendo regulamentado e organizado de forma única em todo o território nacional.

Através dessa construção coletiva observando a organização do SUAS, os programas socioassistenciais de convivência e acolhimento são ofertadas por meio de serviços tipificados tendo como foco o cuidado as famílias e o território como base de atuação desses serviços divididos em atenção básica e especial.

A Proteção Social Básica atua territorialmente com ofertas de serviços de caráter preventivo, com ênfase na convivência familiar e comunitária, construção de autonomia e acesso à renda, tendo como unidade de referência para a população usuária, – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e de acordo com as orientações legais direciona as ações aos cidadãos em condições de vulnerabilidade social.

“[...] A proteção social básica destina-se aos cidadãos que vivem em condição de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação ausência de renda, renda precária ou nulo acesso aos serviços públicos etc. e/ou da fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências etc.) [...]” (MDS,2010).

Nos anos de 2006/2007 iniciou o processo de implantação de Centros de Referência de Assistência Social dentro dos parâmetros e configurações estabelecidos pela PNAS e NOB-SUAS. Segundo registros municipais, ocorreram acessórias e consultorias no processo de implantação dos CRAS e CREAS na cidade com objetivo de aprofundar a metodologia proposta pelo MDS para trabalhos junto às famílias referenciadas.

No período de 2006 a 2012 na Proteção Social Básica-PSB, houve a implantação 05 CRAS, sendo dois na Região Leste, um na Região Sul, um na Região Norte e um na Região Centro. Atualmente segundo registros, a cidade conta com nove CRAS regionalizados.

“[...] A Proteção Social Especial-PSE, por sua vez, atua nas situações de violação de direitos, causadas por violência, abandono, situação de rua, preconceitos, entre outras, com níveis de média e alta complexidade. A média complexidade tem como unidade de referência para a população usuária, o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e na alta complexidade as unidades que oferecem serviços de acolhimento para os diferentes públicos [...]”.(MDS, 2010).

Em 2008 o município implantou o 1º Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no bairro Monte Castelo. Este CREAS assumiu os serviços do extinto CEARA e o Projeto Vida em Família (destinado ao apoio financeiro às famílias das crianças/adolescentes egressos de abrigo), bem como o atendimento a todas as violações de direitos das pessoas idosas e PCD (pessoa com deficiência), com exceção de criança e adolescente, pois estes eram atendidos pelo então Projeto Aquarela. (PMAS 2016-2017).

Conforme registros, em 2010 o Projeto Adole-ser que realizava atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto, gerenciado pela FUNDHAS, passa para coordenação da SDS e em 01/09/2010 como Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Centro e em 2015 passa a se chamar CREAS Medidas.

Em 2011 há definição política de que a Unidade do Programa Aquarela situado na Região Leste passaria para coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social e seria qualificado como Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no entanto continua com o atendimento focado na criança e adolescente.

Até esse momento haviam debates levantados sobre a possibilidade dos CREAS serem temáticos devido à organização vigente até aquela data, mas em 2013 todas as unidades de atendimento que eram administradas pela Fundhas, passam para coordenação da Secretaria de desenvolvimento Social- SDS, e em 2013 são extintos o Programa Aquarela

unidade sul e unidade centro e implantados os CREAS Sul e Centro/Norte, porém ainda focados no atendimento à criança e ao adolescente.

Todavia, a discussão para o reordenamento dos CREAS atendendo ao disposto na Política Nacional de Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de fato por região e atendendo às demandas de violação de direitos das famílias, iniciou-se no final de 2014.

“Nessa nova dinâmica, a Secretaria de Desenvolvimento Social desenvolveu ações para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS objetivando concluir o processo de implantação iniciado em 2004, definiu-se a implantação de 06 novos CRAS e cinco CREAS, onde um centralizou o atendimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.[...]”(PMAS,2015)

Os quatro CREAS regionais atendiam “famílias referenciadas”, ou seja, aquelas que passaram por atendimento ou acompanhamento PAEFI. Neste processo transitório de reordenamento e adequação dos serviços à Política Nacional, observou-se que os serviços da Proteção Social Básica, incluindo-se o Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF de competência dos CRAS não eram executadas na íntegra no município, ficando sobrecarregados os CREAS que recebiam demandas tipificadas no PAIF.

Foram muitos debates e discussões de trabalho com fins de atender ao reordenamento nacional, este processo resultou na mudança da dinâmica do trabalho nos CRAS com a introdução de práticas de atendimento coletivo, bem como do início do trabalho com a rede socioassistencial e também mudanças nos atendimentos dos CREAS.

Estes passaram a filtrar com maior rigor os casos que não caracterizavam violações de direitos, então eram encaminhados aos CRAS regionais para trabalhos de prevenção, convivência e fortalecimento de vínculos.

### **3.3 A Implantação da Vigilância Sócio- Assistencial no Município**

Outro fator importante era que em 2014 iniciou o processo para implantação do setor de Vigilância Socioassistencial, atendendo ao Pacto de Aprimoramento do SUAS.

“[...] A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos as quais prejudicam e colocam em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. (BRASIL,2012).

Assim sendo, deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas bem como sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e indivíduos.

Sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso, essa nova etapa no controle das ações de assistência social, através das informações coletadas, visa articular políticas públicas as demandas de acordo com os dados recebidos.

A (NOB-SUAS 2012), em seu artigo 89, traz a função da Vigilância Socioassistencial deve analisar as informações relativas às demandas quanto às:

I - incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social; e II - características e distribuição da oferta da rede socioassistencial instalada vistas na perspectiva do território, considerando a integração entre a demanda e a oferta.

II – o apoio efetivo às atividades atendendo ao Pacto de Aprimoramento do SUAS. Segundo a -, em seu artigo 89, parágrafo único, informa qual é a função da Vigilância Socioassistencial na qualificação do trabalho social: e planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão;

Visando programar essa função e o conceito de Vigilância Socioassistencial, a Secretaria de desenvolvimento social buscou construir um diagnóstico sócio territorial, a partir da X Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 2015, pautado em ofertas e demandas dos territórios.

“[...]Cabe destacar que o diagnóstico é dinâmico, dada à realidade dos territórios e dos cidadãos que nele vivem e convivem, portanto requer 50 atualizações sistemáticas dos dados, contando com os profissionais que atuaram nos serviços e na gestão que alimentam sistematicamente as ferramentas eletrônicas, tais como: CAD Único, SIAS, RMA, SICON etc.[...]” (PMAS,2015).

Esse conjunto de informações, processados e analisados, torna possível a construção de indicadores para a medição dos resultados dos serviços ofertados, bem como do investimento público direcionado para a Assistência Social, possibilitando ainda o monitoramento, a avaliação e o redirecionamento das ofertas da política.

A implantação da Vigilância Socioassistencial auxiliaram as atividades da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, visto que uma das suas principais funções é a elaboração do diagnóstico Socioassistencial, que permitiu a leitura da realidade em um determinado território em todo um município, mostrando os caminhos para a intervenção social.

Além de gerar e sistematizar informações e indicadores sobre riscos e, também, potencialidades nos territórios, monitorar situações diversas de violências, principalmente voltadas contra crianças, adolescentes e pessoas idosas (sejam com deficiência ou não).

Identificar as pessoas que estão em situação de exclusão social e sem acesso a serviços e/ou benefícios sociais, orientando as equipes na busca ativa e avaliar os padrões de qualidade das ofertas da política de assistência social;

“[...] A Vigilância Socioassistencial não trabalha de forma isolada; mais uma vez mostra-se importante a intersectorialidade no SUAS, todas as áreas municipais podem contribuir no levantamento de dados para compor o trabalho da vigilância[...]” . (BRASIL, 2012).

Para uma oferta qualificada da política de assistência social, a equipe técnica da Vigilância deve ir à busca dos dados necessários e realizar a devida análise, adquirindo as respostas a respeito do que as famílias dos territórios têm necessidade e o que esta política deve oferecer.

Para levantamento de demandas, as fontes de pesquisas podem ser, pesquisas próprias no município, sistema de informações de agravos de notificações (SINAN/DataSUS), cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO /CECAD), IBGE, disque denúncia nacional (Disque 100) e pesquisa nacional por amostra por domicílio – PNAD. Para levantamento sobre o padrão do que serão ofertado, as fontes de pesquisas podem ser: Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimento (RMA), Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC), Sistema de Condicionalidades (SICON), Pacto de Aprimoramento dos Municípios.

O Ministério de Desenvolvimento Social dispõe ainda de outras fontes de consultas, onde é possível medir a qualidade dos padrões de ofertas dos serviços, programas e benefícios do SUAS. São estes: Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS; Prontuário SUAS; Matriz de Informações e Relatórios de Informações Sociais e Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade (IDV), etc.

Sendo o IDV, um dos mais importantes pois possibilita elaborar mapas de vulnerabilidades e risco social, em estados, municípios ou áreas menores; além disso, este aplicativo aponta onde estão as unidades que ofertam serviços socioassistenciais (CRAS e CREAS) e serviços de outras políticas públicas.

No que tange à organização do SUAS e todo trabalho realizado desde a vigilância Socioassistencial até a base, requer competência técnica de todos os envolvidos e diante das novas mudanças, é de suma importância a capacitação constante pois o conhecimento apropriado das normativas da política de assistência social auxiliam nos trabalhos de prevenção, bem como ajudam a promover a expansão do acesso a garantia de direitos.

#### **4. HISTÓRICO DA REDE DE ATENDIMENTOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.**

O Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado sob a Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 destaca em seus artigos 4º e 5º artigo as responsabilidades de toda a sociedade concernente às crianças e adolescentes e os colocam em destaque frente as políticas públicas como sujeitos de direitos.

O início da colonização brasileira já havia uma dessensibilização em relação à infância. Esta era marcada por três pilares: trabalho infantil, ausência ou pouca valorização da educação e abandono das crianças. (Informação verbal).<sup>3</sup>

Historicamente no município, é observado que a Fundhas através da parceria com a prefeitura foi pioneira nos trabalhos de prevenção e proteção mediante ações socioeducativas, a Fundhas foi responsável por gerenciar o Programa Aquarela, este programa ofertava serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos.

Tendo o foco na criança e adolescentes que vivenciaram violações de direitos, por ocorrência de violência doméstica (física, psicológica, sexual e negligência) e violência sexual extrafamiliar (abuso e/ou exploração), com objetivo de potencializar a capacidade de proteção das famílias e indivíduos para o enfrentamento e superação destas situações vivenciadas.

Os registros da equipe Aquarela, entre os anos de 1990 a 2000, apontaram que os casos de crianças e adolescentes em situação de risco (conflito familiar, uso de droga, violência intrafamiliar, prática infracional, cumprimento de medida socioeducativa, entre outros) eram acompanhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, por meio de atendimento interdisciplinar no Projeto denominado “Situação de Risco”. (Informação verbal)<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Curso apresentado à Fundação Promenino / Fundação Telefônica, disponível nas redes sociais. Para mais, ver: A Escola no Combate ao Trabalho Infantil. Mary Del Priori. Promenino / Fundação Telefônica, 2009. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=orpaX2yQb5s>>

<sup>4</sup> Manual programa Aquarela- São José dos Campos, desenvolvido em reuniões de sistematização do trabalho, pautados sob as bases legais, na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA) que

Com a implantação do Conselho Tutelar iniciado em 1993, houve um reordenamento da rede de atendimento e o Projeto Situação de Risco passou a ser desenvolvido de forma mais regionalizada, visando contato mais próximo com a comunidade local.

O trabalho que pretendia prevenir a ocorrência das situações de risco era desenvolvido pela Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, criada em 1987, e pela rede socioassistencial (ONG's). O atendimento era oferecido às crianças e adolescentes provenientes das classes menos privilegiadas economicamente, incluindo-os em atividades socioeducativas, culturais e profissionalizantes, no período complementar à escola.

Em 1999, o Seminário “Violência contra criança e adolescente: mito ou realidade” desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA chamou a atenção sobre os altos índices de violência contra crianças e adolescentes no município, porém, ainda com poucas informações referentes às ocorrências de violência doméstica e abuso sexual em nosso município.

Esse evento reabriu a discussão sobre a violência e, diante dos dados anunciados, sugeriu a implantação de uma rede de serviços especializada para atendimento das crianças e adolescentes em situação de violência doméstica, atendendo assim as prerrogativas legais.

A Administração Pública Municipal decidiu pela transferência de gestão dos projetos dos atendimentos e ações voltadas para crianças em situação de violência doméstica e para adolescentes em conflito com a lei, até então realizada pela SDS, para a Fundhas.

Em julho de 2000, visando sistematizar ações e procedimentos de forma a atender as definições e apontamentos do CMDCA, foram redigidas suas primeiras diretrizes e implantado o Projeto Aquarela, por meio de uma ação Inter- secretarias entre a Fundhas, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde para atendimento às famílias que viviam em situação de violência doméstica contra crianças e adolescentes. (PMAS 2015).

---

aborda o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Sistema Único de Saúde (SUS), na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nos Códigos de Ética dos profissionais das diversas áreas do saber que atuavam no Programa, além de outras legislações específicas sobre o tema, tendo o protocolo de Curitiba e também o Manual sob a linha de cuidados de Atenção às crianças e adolescentes e suas famílias em situação de violência doméstica, fontes norteadoras das ações desenvolvidas.



A partir da criação do Núcleo de Violência no ano de 2001, representados por profissionais do Projeto Aquarela e da SMS, definiu-se pela ampliação do atendimento incluindo as crianças vítimas de abuso sexual extra familiar até doze anos de idade, considerando a especificidade do atendimento a este público. A partir dos treze anos o atendimento seria direcionado para o COAS-CTA; conforme articulação realizada pela Secretaria de Saúde e o Núcleo de Violência.

Buscando cumprir com o compromisso político assumido pelo Governo Brasileiro no I Congresso Mundial, em Estocolmo/1996 de construir políticas públicas que garantissem os direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. (BRASIL, 2008).

Foi elaborado em 2000 o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, sendo visto esta pauta com prioridade no município pelas políticas de atenção, e em 2001 houve no município a implantação do Programa Sentinela para atendimento a crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, dentro do âmbito da Política de Assistência Social, coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS-MPAS.

A partir do segundo semestre de 2001, o município recebeu recursos financeiros do Programa Sentinela, sendo destinado para o Projeto Aquarela visando o combate ao abuso sexual e para o Projeto Sonho de Criança combater a exploração sexual.

Em novembro de 2001, o Projeto Aquarela é assumido pela administração pública municipal e transforma-se em Projeto Inter secretárias, em 2003, é sancionada a Lei 6242/03 que institui o dia 20 de novembro o “Dia municipal de combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes”. Essa lei foi resultado de mobilização dos profissionais do Programa e outros atores da rede de proteção social.

Também em 2003 foi elaborado o Roteiro de Assistência do Programa visando à sistematização das ações, a interface com a rede e o fluxograma, compondo a estrutura da Política de Atenção às crianças e adolescentes em situação de violência doméstica.

Porém, com a sensibilização da rede de saúde, houve um aumento significativo de denúncias e, por consequência, o aumento de casos para realização de avaliação diagnóstica.

O Projeto ficou limitado a realizar, simultaneamente, todas as atividades etapas que compunham a atenção à situação de violência. (Neste sentido, a partir dos seminários promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social-(SDS), para os Centros de Referência e Rede de Abrigos).

Representantes do Projeto Aquarela e Conselhos Tutelares passaram a indicar aos órgãos competentes a necessidade de um reordenamento metodológico e a ampliação do número de profissionais visando à formação de uma equipe específica para realizar a averiguação das denúncias de suspeitas de violência doméstica contra crianças e adolescentes, atualmente o termo averiguação foi substituído por avaliação, considerando o caráter das ações desenvolvidas.

Dentre as expectativas lançadas sobre a atuação desta equipe, constava a prontidão para atendimentos emergenciais.

Em fevereiro de 2004, foi aprovado pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a proposta de criação desta equipe, pelo Projeto Aquarela. Desta forma foi implantado em 01 de julho de 2004 O Projeto Clarear, que inicialmente se responsabilizou da averiguação de 106 famílias que aguardavam atendimento.

Inicialmente, a equipe realizou uma seleção da demanda utilizando como critério o referencial dos níveis de gravidade (Informação verbal)<sup>5</sup>.

Nesse contexto, foram priorizados os casos de violência sexual e reiterações de ofícios, estabelecendo-se forma de atendimento de caráter interventivo, objetivando a interrupção do ciclo de violência em seus estágios iniciais. A forma da averiguação diagnóstica o fluxo era da seguinte maneira:

1-Avaliação social - através de visitas domiciliares e entrevistas, nas quais se agendavam avaliações médicas e/ou psicológicas;

2-Avaliação médica – através de consultas realizadas no Ambulatório Médico do Programa Aquarela, principalmente com crianças de idade abaixo de seis anos e às violências de natureza sexual;

---

<sup>5</sup> Conforme modelo adotado pelo protocolo de Curitiba que tipifica em Risco Leve quando o estado da pessoa em situação de violência é bom de um modo geral, apresenta boa relação com os responsáveis, desenvolvimento físico e motores adequados para a idade, sem história de distúrbio de comportamento ou aprendizagem; o Risco Moderado é definido como um estado regular geral, expresso pela apatia, comportamento de risco, vínculo com os responsáveis diminuídos, diminuição do rendimento escolar, uso de drogas; dentre outros; O Risco Grave quando a pessoa está mau em um estado geral, sinais de ausência de vínculos com os responsáveis, agressividade ou passividades exageradas, fobias, fracasso e fugas escolar, comportamento delinquente, uso crônico de drogas, portador de necessidades especiais (CURITIBA, 2008).

3-Avaliação psicológica – através de abordagem avaliativa junto às famílias, com a utilização de técnicas grupais e/ou individuais, conforme as necessidades identificadas em cada caso;

4-Discussão de caso – para que as intervenções profissionais acontecessem de forma complementar na composição de estratégias dos atendimentos, bem como dos encaminhamentos pertinentes resultantes da avaliação, ressaltando-se a importância do sincronismo das ações multidisciplinares;

5-Encaminhamentos – para as intervenções junto ao Programa Aquarela, Conselhos Tutelares e demais serviços da Rede.

O atendimento às emergências era realizado numa parceria entre técnicos do Projeto Clarear e representantes dos Conselhos Tutelares. A avaliação técnica do nível de gravidade subsidiava as ações de prerrogativa do Conselho Tutelar, sobretudo nas situações de alto risco, como por exemplo, a instauração de Boletim de Ocorrência, acompanhamento na realização e Exame de Corpo de Delito, aplicação de Medida de Proteção (acolhimento institucional) dentre outras preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em maio de 2005 a *World Childhood Foundation ou Instituto WCF-Brasil* em parceria com o município de São José dos Campos, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, propôs a implementação do “Programa Refazendo Laços” com uma mais uma possibilidade de prevenção macro, com vistas a abranger todo o Município, com aporte financeiro e com suporte técnico.

Foram realizadas articulações com o Governo Municipal, pois o objetivo era a construção de uma Política de Atenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, porém a parceria foi se adequando a estrutura do Município aos serviços oferecidos pelo Programa Aquarela.

A parceria com o Instituto *WCF-Brasil* foi um marco importante no que diz respeito ao processo de formação ampliada destinada aos profissionais da rede proteção. Sensibilizando e capacitando agentes para atuarem na identificação, intervenção e prevenção do fenômeno da violência, sendo evidenciado o processo de atuação profissional no Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Em 2008, o município de São José dos Campos assume a responsabilidade e o compromisso político no desenvolvimento das ações de prevenção do Projeto Refazendo Laços, inserindo na pauta de discussões o trabalho com o fenômeno da Exploração Sexual Comercial Contra a Criança e o Adolescente – ESCCA.

Cabe acrescentar, que a construção Inter-secretarias foi se estabelecendo diante da própria organização do trabalho com a demanda dos usuários, necessidades apontadas pela equipe profissional para a Direção Técnica da Fundhas que, no âmbito macro, realizava acordos e deliberações com os parceiros na busca da efetivação das parcerias.

É neste contexto histórico de mudanças políticas municipais na atenção do atendimento à criança e ao adolescente que o Programa Aquarela se solidificou, articulando continuamente com a rede de proteção e o Sistema de Garantia de Direitos-SGDCA.

Na construção da proposta de intervenção sempre houve o envolvimento e participação de organismos que faziam interface com o tema; sendo elaborado o Roteiro da Assistência do Programa Aquarela.

O Roteiro da Assistência evidenciava os procedimentos e fluxos necessários na suspeita e identificação das situações de violência. Este instrumental passou a nortear as ações da equipe do Programa, assim como, delinear as articulações com o Sistema de Garantia de Direitos.

Os documentos e fluxos subsidiaram as sensibilizações junto aos principais serviços que atuavam diretamente com a demanda do Programa (Hospital Municipal, UBS, Saúde Mental e DDM) essa sensibilização se estendeu para outros órgãos.

Em 2008 o Programa formaliza o atendimento de mais uma demanda de trabalho exploração sexual contra crianças e adolescentes, com a composição técnica de (uma Assistente Social e uma Psicóloga), resultado da articulação com a Fundhas e a Secretaria de Desenvolvimento Social. Implanta-se assim, o Projeto Girassol.

Em 2009 além do diagnóstico, as profissionais também iniciaram o acompanhamento das famílias em situação de exploração. Tal serviço foi construído, por meio da sensibilidade das profissionais do Girassol que buscaram conhecimento e se instrumentalizaram de forma autônoma, uma vez que não havia previsão de recursos para formação especializada.

Em 2009, o Projeto Refazendo Laços amplia a perspectiva de prevenção e redefine as diretrizes de trabalho para contemplar as situações de vulnerabilidade (Violência doméstica, exploração sexual e adolescente em conflito com a Lei). Estrutura-se como um Projeto de Proteção Social Especial com foco na Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Nessa fase, suas ações também passam a contemplar o aprimoramento técnico e organizacional dentro do próprio Programa Aquarela contribuindo para o seu fortalecimento na relação com a rede, desde a porta de entrada, passando pelo acompanhamento até o

desligamento, essa intervenção ocorre por meio de discussões e estudos que culminaram em novas propostas metodológicas, com os serviços de triagem e avaliação diagnóstica.

Essa ação teve como principal objetivo contribuir com os referidos serviços, intervindo nos casos que não se configuravam como violência doméstica, mas que eram encaminhados ao Programa Aquarela e apresentavam demanda de articulação com a rede.

Desta ação surgiu a proposta de um grupo de orientação aos pais que vivenciavam situação de conflito no processo de separação. Este foi denominado de “Grupo de Conflito” e por meio dele, desenvolvida uma metodologia própria a fim de atender os casos que entravam com o indicativo de violência doméstica (principalmente negligência e psicológica), mas que na realidade, acabavam se revelando como produto de uma relação litigiosa do casal, quase sempre com consequências desagradáveis e inesperadas para os filhos.

A absorção desta demanda, nesta época, foi compreendida como necessária, por dois motivos principais: primeiro que o caso entrava no Programa com o indicativo de violência doméstica, portanto, existia aí uma demanda que embora desconhecida no mínimo necessitasse ser avaliada.

Em segundo lugar, a devolução destes casos sem nenhuma orientação à família e qualquer suporte e apoio da rede, poderia contribuir para o agravamento da situação, na qual um simples conflito passível de resolução poderia se transformar mais tarde num caso crônico de violência doméstica, o qual naturalmente retornaria ao Programa travestido certamente de maior complexidade.

Procuramos nessas linhas trazer a memória a história do Programa Aquarela, pois compreendemos que ações desenvolvidas pela equipe técnica no quesito ao fenômeno da violência doméstica, contribuíram para o movimento de mobilização dos profissionais que trabalham junto à sociedade civil e do Poder Público que, através dos fóruns e conferências existentes, apontavam para a necessidade de um trabalho específico com as pessoas em situação de violência doméstica.

A sensibilidade, compromisso, dedicação e empenho de muitos profissionais da rede que foram se capacitando, especializando em torno do tema para atender de forma qualitativa a demanda indicada com certeza foi uma valiosa contribuição para o município.

A rede de proteção às vítimas de violência era composta por órgãos como Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Delegacia de Defesa da Mulher, UAISM, UPA, CAPS Infantil, Rede de Abrigos, entre outros. Denúncias de violência contra criança e

adolescente deveriam ser feitas pelos telefones 100 ou por meio do COI (Centro de Operações Integradas), posteriormente vimos à campanha em rede nacional vinculada ao ministério de desenvolvimento social onde incentivava a denuncia através do disk 100.

Em 2010, após dez anos de existência na cidade, voltadas para atendimento a crianças e adolescentes, o Programa Aquarela começa a passar à transição para atender a política nacional tipificada nos serviços socioassistenciais nacionais, inserida em um contexto de media e alta complexidade o Programa Aquarela deixa de existir em seus moldes primórdios e passa a configurar-se enquanto CREAS.

Devido as frequentes situações de encaminhamentos equivocados e às diversas complexidades nos atendimentos às famílias, fizeram com que os técnicos do antigo Programa Aquarela estudassem formas de fluxo para os atendimentos, a princípio referenciando as demandas de criança e adolescentes, abrangendo gradativamente outras demandas. (Informação verbal)<sup>6</sup>.

#### Proposta de Fluxo de Entrada através:

1- Busca espontânea pelo individuo que procura diretamente ao serviço;

2- Encaminhamento da rede de serviços pública ou privada. O encaminhamento deve constar de relatório técnico e efetivado articulação entre as equipes, considerando que o CREAS vai realizar o acompanhamento no tocante à violência. Todos os encaminhamentos devem estar acompanhados da Ficha de Notificação/Investigação Individual Violência Domestica Sexual e/outras Violências;

3-Vara da Infância e Juventude, através de ofício endereçado pelo Juiz (neste caso o CREAS preenche e encaminha a Ficha de Notificação/Investigação Individual Violência Doméstica, Sexual e/outras Violências);

4- Conselho Tutelar - requisitará através de ofício, os serviços dos CREAS da região, após receber a denúncia/notificação de violação de direitos contra criança e adolescente por situação de violência, ter convocado os envolvidos e averiguado a procedência da mesma.

---

<sup>6</sup> Material concedido pela equipe Aquarela referente ao “Reordenamento do atendimento as crianças e adolescentes em situação de violência doméstica.2014.”

Deverá constar no encaminhamento as declarações e documentação das crianças/adolescente e responsáveis, as informações acerca dos encaminhamentos realizados e a cópia da Ficha de Notificação/Investigação Individual Violência Doméstica, Sexual e/outras Violências-SINAN;

Situações excepcionais como: Conflito Familiar/Conjugal = encaminhar para a rede da Proteção Social Básica da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, conforme a demanda da família. Os conflitos em ambientes Escolares sendo identificado pela escola e havendo situações de violência doméstica e/ou sexual, a escola deverá remeter relatório e Ficha de Notificação para o Conselho Tutelar que avaliando precedente solicitará acompanhamento pelo CREAS.

Situação de Dependência Química, Saúde Mental, Guarda/Tutela/Adoção = deveriam ser encaminhadas para o serviço competente. As denúncias via COI ou Abordagem Social pela equipe de rua e acionar o Conselho Tutelar e a partir da situação poderá efetivar os encaminhamentos para os serviços da Rede e o fluxo de Atendimento se daria da seguinte maneira:

A Coordenação do serviço recebia o encaminhamento (ofício e documentação) e estando de acordo com a demanda atendida, procede a abertura do prontuário, direcionando-o para os profissionais. O profissional de referencia realiza o acolhimento da família nos plantões diários. Após o acolhimento, os CREAS encaminharão relatório informativo, relatando os procedimentos realizados e o parecer técnico. Para o caso que permanecer em acompanhamento no CREAS, quando do encerramento será encaminhado relatório do acompanhamento efetivado. Excepcionalmente será enviado relatório quando houver situação que necessite da intervenção dos Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Já as situações de emergências configuram-se os casos de violência sexual 72 horas e demais violências contra crianças e adolescentes, em que há risco de morte ou de revitimização; havendo a necessidade de parecer técnico imediato, com a presença do Conselheiro Tutelar, para definição dos procedimentos legais como: manutenção na família; encaminhamento da criança/adolescente para o cuidado dos colaterais; acolhimento institucional, com representação na Vara da Infância e Juventude, visando preservar a integridade física e psicológica das mesmas.

Violência Sexual (ocorridas dentro de 72 horas):

Encaminhamento imediato ao Hospital Municipal;

Equipe do HM aciona o Conselho Tutelar.

#### Violência Física Grave:

Encaminhamento imediato ao serviço de saúde de pronto atendimento, tais como Hospital Municipal, UPAs e Hospital de Clínica. Equipe do Serviço de Saúde aciona o Conselho Tutelar.

As situações acima ocorridas no horário das 8 às 17 horas = O Conselho Tutelar deverá solicitar atendimento pela equipe dos CREAS Aquarela conforme a região de moradia da vítima. As situações ocorridas após 17hs = O Conselho Tutelar deverá solicitar atendimento pela equipe do Plantão de Criança e Adolescente/SASC e sendo constatada a situação de violência ou necessidade de averiguação, a plantonista poderá encaminhar, através de relatório e Ficha de Notificação, ao Conselho Tutelar e CREAS.

Dentro do exposto percebemos que houve avanços significativos no município no contexto da proteção social de crianças e adolescentes, pois a atenção dispendida ao tema por algum tempo foi pauta prioritária dentro das políticas sociais no município, que por vezes buscaram parceiros na incrível jornada de tecer uma rede de proteção compromissada com a proteção integral de crianças e adolescentes, todavia nessa jornada ainda há dificuldade de mensurar de forma quantitativamente o número de pessoas/crianças atendidas nos CREAS, bem como os desdobramentos de cada atendimento, muito se dá pela falta de inserção e sistematização dos dados de famílias atendidas e/ou encaminhadas aos CREAS.

Ainda dentro dessa análise, é possível perceber que após a transição do Programa Aquarela devido à trajetória da proteção especial vinculada ao SGDCA na cidade, muitos órgãos e instituições tiveram dificuldades nos encaminhamentos para os CREAS/CRAS devido aos novos desafios que insurgiram quanto ao público alvo a ser encaminhado bem como buscar compreender quais seriam as novas demandas que anteriormente eram absorvidos por outros serviços.

As ações dos CREAS não constituem eficácia em sua singularidade, mas é no desenvolvimento das redes de apoio às famílias atendidas que o serviço se potencializa, buscando a garantia de direitos aos indivíduos inseridos nos serviços ofertados, todavia diante das conjunturas atuais, é possível observar fragmentações nos serviços, seja de ordem financeiras, ou advindas de conjunturas nacionais onde os municípios são conseqüentemente afetados, isto reflete na ausência de um fluxo consistente de interações com outras instituições bem como na atenção de manter diálogos e continuidade em capacitação da equipe técnica.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate acerca da rede de apoio social e sua articulação por meio da intersetorialidade contribuem para maior integração dos diversos serviços, órgãos e instituições comprometidas com a efetivação dos direitos sociais, e como ferramenta e mecanismo de gestão podendo contribuir para a superação de situações de violência. As inovações no campo da assistência social, bem como em outros setores públicos, contribui para aprimoramento significativo em proteção social.

O modelo de gestão descentralizado e participativo proposto pelo Sistema Único de Assistência Social e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança, onde as políticas setoriais para o enfrentamento de diversas violações de direitos com vistas às garantias dos mínimos sociais caminham pelas incertezas percebidas pelas recentes mudanças políticas, econômicas com reflexos em vários setores da sociedade.

Os desafios da sociedade contemporânea nos leva a perceber que a realidade é complexa e exige também um olhar amplo e globalizado da realidade social. O modelo de rede contemporâneo busca relações horizontalizadas que se procura acolher seus participantes de diversas políticas setoriais, rompendo com isolamentos e buscando atuação e interações dentro de seus territórios.

Na perspectiva do SUAS, é observado que a política de assistência social tem buscado assegurar o desenvolvimento de um trabalho intersetorial reforçando uma necessidade de se estabelecer atividades articuladas com as demais políticas sociais no atendimento das demandas da população.

Diante os achados desse estudo podemos considerar a importância de uma rede de apoio sincronizada e articulada com diversos órgãos para atender as demandas de serviços e que possam auxiliar na inclusão de famílias nas diversas políticas públicas, pois as mesmas não se constroem de forma independente, mas nas relações, dividindo e compartilhando saberes e promovendo diálogos interdisciplinares e intersetoriais com objetivos claros, porém flexíveis focando no indivíduo, no coletivo e no contexto social que o envolve.

## REFERÊNCIAS

C Juliano Maria C e Yunes Maria A. Mattar **Reflexões sobre rede de apoio social como mecanismo de promoção de resiliência** // Ambiente e Sociedade. - São Paulo : [s.n.], jul-set de 2014. - 3 : Vol. XVII. - pp. 135-154.

Coordenação da publicação Isa Maria F R Guará Associação Fazendo História : NECA - **Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente** // Redes de Proteção Social / ed. Paulo Sao. - 2010. - 27 de julho de 2018. - Disponível em: <https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/Livro4.pdf>.

Dep. de Proteção Social Especial **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS** // Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS. - 2011. - acesso em 01 de julho de 2018. disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>.

Digiácomo M. José "**Criança e Adolescente, o desafio do trabalho em rede**" Ministério Público do Paraná. - 23 de Agosto de 2013. - acesso em 05 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=390>.

**Famílias parceiras ou usuárias eventuais?** Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF / ed. FIOCRUZ. - Julho de 2004. - acesso em 02 de agosto de 2018. disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/pt/livro\\_familiaviol.pdf](https://www.unicef.org/brazil/pt/livro_familiaviol.pdf).

FERREIRA ANA LUCIA [et al.] **A escola e a rede de proteção de crianças e adolescentes** // Books.scielo.org / ed. FIOCRUZ. - 05 de Agosto de 2010. - acesso em 08 de Agosto de 2018. Disponível em - [books.scielo.org/id/szv5t/pdf/assis-9788575413302-10.pdf](https://books.scielo.org/id/szv5t/pdf/assis-9788575413302-10.pdf).

Fundação Hélio Augusto de Souza- FUNDHAS **Caderno de Formação Sócioeducativa [Online]** // FUNDHAS. - 2014-2015. - acesso em junho de 2018. Disponível em: [http://www.fundhas.org.br/inc/arc/caderno\\_virtual.pdf](http://www.fundhas.org.br/inc/arc/caderno_virtual.pdf).

Malmegrin Maria L. **Redes Públicas de Cooperação local**/ ed. CAPES/UAB. - 2014. - 20 de Outubro de 2018. - Disponível em: [http://www.academia.edu/7897073/REDES\\_P%C3%9ABLICAS\\_DE\\_COOPERA%C3%87%C3%83O\\_LOCAL](http://www.academia.edu/7897073/REDES_P%C3%9ABLICAS_DE_COOPERA%C3%87%C3%83O_LOCAL). - Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.

Ministério da Saúde. **Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência** - 2010. - acesso em agosto de 2018. disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha\\_cuidado\\_crianças\\_famílias\\_violências.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf).

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome **Loas Anotada** [Online]. - MARÇO de 2009. - acesso em 27 de outubro de 2018. Disponível em- <http://www.mds.gov.br>.

Papali Maria A, Zanetti V e Olmo Maria J A **Pró-Memória de São José dos Campos // Memórias da fase sanatorial de São José dos Campos e Campos do Jordão.** - 2008. - 06 de julho de 2018. - Disponível em: <http://www.camarasjc.sp.gov.br/promemoria/wp-content/uploads/2017/02/Mem%C3%B3ria-da-fase-sanatorial-em-S%C3%A3o-Jos%C3%A9-dos-Campos-e-Campos-do-Jord%C3%A3o.pdf>.

Peci Alketa e da Costa F J Lustosa **Redes para implementação de políticas públicas: Obstáculos e condições de funcionamento** - acesso em 18 de Outubro de 2018. - Disponível em <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2002-pop-1778.pdf>.

Pereira Karine Yanne L e Teixeira S Maria **Redes e intersectorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência.** - Jan-Jun de 2013. - acesso em 15 de Julho de 2018. - disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/12990/9619>.

**POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PNAS E NORMA OPERACIONAL BASICA-NOB-SUAS / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-MDS.** - Novembro de 2005. - acesso em 05 de Agosto de 2018. Disponível em [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf).

Prefeitura de São Jose dos Campos **Plano Municipal de Assistencia Social de São José dos Campos / PMAS.** - Abril de 2017. - acesso em 23 de Julho de 2018. -Disponível em <https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/811430/pmas.pdf>.

Rico Elizabeth M **Avaliação de Políticas Sociais,uma questão em debate** - São Paulo : Cortez, 1999. - 2. - Instituto de Estudos Especiais.

Rus P José R e Passone Eric F **Políticas Sociais de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes no Brasil** // Caderno de Pesquisa- Unicamp. - Maio/Ago de 2010. - acesso em Julho de 2018. - Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf>.

Senado Federal, Cooderações de Edições Técnicas **Estatuto da Criança e adolescente** Senado Federal . - 2017. - acesso em 20 de Outubro de 2018. -Disponível em [http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca\\_1ed.pdf](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf).

Ministério de Desenvolvimento Social. - 2014 **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias** // acesso em 20 de Julho de 2018. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf).

Vianna Paula V. C. e Elias P. E M **Cidade sanatorial, cidade industrial: espaço urbana e póitico de São José dos Campos** // Cad.Saúde Pública Rio de Janeiro. - Rio de Janeiro : [s.n.], Junho de 2007. - pp. 1295-1308.